



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 07-07-2021

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Gonçalo Patrício Fontes Dias

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 07-07-2021**

----- Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Carlos Manuel de Melo Pimentel (Vice-Presidente da Câmara Municipal), com a presença dos vereadores, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Gonçalo Patrício Fontes Dias.

Não estiveram presentes, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, (Presidente da Câmara Municipal) os vereadores, Sabrina Marília Coutinho Furtado, por motivo justificado e Arnaldo Manuel Guerreiro Sousa, que renunciou ao cargo. -----

Na sequência da substituição, do vereador, Arnaldo Sousa, foi presente à reunião, por parte da eleita pelo PSD a seguir na lista - Cátia Isabel Gomes Barbosa, a informação que, por motivos profissionais, não podia comparecer à presente reunião, informando ainda que, por motivos pessoais, renunciava ao cargo de vereadora. O membro seguinte na lista, Pedro Miguel da Costa Cabral, também não esteve presente, por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 54/2021) - I N.º 737/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

(DL N.º 55/2021) - I N.º 724/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - FASE 1" - ADJUDICAÇÃO

(DL N.º 56/2021) - I N.º 715/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 57/2021) - I N.º 732/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO DA VENDA DE COVAIS, A TÍTULO PERPÉTUO, NO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, DESTE CONCELHO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N.º 58/2021) - I N.º 726/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES A ESTABELECIMENTOS ENCERRADOS EM ABRIL DE 2021, EM VIRTUDE DE MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE À COVID - 19

(DL N.º 59/2021) - I N.º 741/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO - OCUPAÇÃO JOVENS ESTUDANTES

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 60/2021) - I N.º 740/2021 - INFORMAÇÃO - AVALIAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELA CHUVA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021 - HABITAÇÕES

(DL N.º 61/2021) - I N.º 739/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - HABITAÇÃO DEGRADADA

BALANCETE



ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 54/2021) - I N.º 737/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Pelo Vice-Presidente foi apresentada a proposta à 6ª Alteração Orçamental, que incidiu no reforço a várias rúbricas do orçamento corrente. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 55/2021) - I N.º 724/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "PARQUE EMPRESARIAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - FASE 1" – ADJUDICAÇÃO - Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando: -----

- o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do procedimento de concurso público, com vista à celebração de um contrato de empreitada de "Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 1", com os quais se concorda e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais; -----
- que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a proposta de adjudicação da empreitada à concorrente Marques, SA; -----
- que a decisão de contratar e de aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, cfr. o disposto nos art.s 36.º, n.º 1 e 148.º, n.º 4 respetivamente, do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional ° 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e do art. 18.º, n.º 2 do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas; -----

- conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução do contrato a escrito, ao abrigo do disposto no art. 94.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional ° 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----

- e, ainda, que nos casos em que a celebração do contrato implica a redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. o disposto no art. 98.º do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional ° 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----

Com os fundamentos atrás expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) A adjudicação da empreitada da obra pública, intitulada: “Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 1” à concorrente Marques, SA, pelo valor 2.692.679,88€ (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses.

b) Seja efetuada a notificação da presente deliberação de adjudicação a todos os concorrentes, incluindo à adjudicatária, sendo a notificação a esta última realizada nos termos e para os efeitos do disposto no art. 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos art.s 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional ° 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----

c) Seja aprovada a minuta do contrato para execução em regime de empreitada: “Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – Fase 1”, a celebrar com a adjudicatária, Marques, SA, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e -----

d) Seja efetuada, ao abrigo do disposto no art. 100.º do Código dos Contratos Públicos, a



notificação da minuta ora aprovada, à adjudicatária, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de Dezembro. -----
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

(DL N.º 56/2021) - I N.º 715/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO

DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020 - Foi presente á reunião a " Prestação de Contas Consolidadas do ano 2020" , por imposição da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que determina no seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetido ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. -----

Face ao exposto, foram submetidos à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do município referente ao ano de 2020, que foram aprovados por unanimidade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 57/2021) - I N.º 732/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUSPENSÃO DA VENDA DE COVAIS, A TÍTULO PERPÉTUO, NO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, DESTE CONCELHO - Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi presente à

reunião a seguinte proposta de deliberação: -----

Na sequência do levantamento efetuado no cemitério municipal relacionado com os covais concessionados, inumações e exumações, constatou-se uma maior percentagem dos covais concessionados relativamente aos covais livres e utilizados pelos serviços municipais. Na verdade, existem na atualidade 476 covais concessionados e apenas 251 temporários. Verificando-se esta



tendência de diminuição de sepulturas livres e considerando que o período entre a inumação e a exumação tem vindo a ser reduzido para 5 anos, o Presidente da Câmara Municipal propõe o seguinte: -----

Suspender a venda de covais, a título perpétuo, no cemitério de Santo Amaro, deste concelho. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 58/2021) - I N.º 726/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÕES A ESTABELECIMENTOS ENCERRADOS EM ABRIL DE 2021, EM VIRTUDE DE MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE À COVID – 19 - Foi presente à

reunião a Proposta de Deliberação, do presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: -----

“Considerando que, em resultado da aplicação das medidas restritivas de combate à Covid-19, face ao aumento de casos positivos que se verificaram em Vila Franca do Campo, os estabelecimentos comerciais do concelho tiveram de proceder ao seu encerramento no mês de abril do corrente ano; -----

Considerando que o artigo 12.º A do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila Franca do Campo prevê, expressamente, a atribuição de uma indemnização, pela Câmara Municipal, aos estabelecimentos do concelho que se defrontem com o encerramento da sua atividade por força da aplicação de tais medidas, correspondendo o valor do apoio à média do rendimento obtido nos três meses anteriores ao fecho; -----

Considerando que, no âmbito do processo de atribuição de apoios, foram apresentadas mais 2 candidaturas (cafés, restaurantes e similares), cfr. lista em anexo, tendo sido apresentadas as respetivas faturas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, bem como a média mensal (sem incluir o IVA), resultando, assim, um valor a atribuir de 15.940,43€ (quinze mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos); -----

Propõe-se que a autarquia aprove a atribuição dos apoios aos estabelecimentos que apresentaram candidatura para o efeito e que reúnem os pressupostos para o efeito, identificados na lista em anexo. ”

Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----



Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, desenvolve um importante papel na promoção do concelho e da sua população; -----

Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que a Secretaria Regional da Educação já participou na proporção correspondente a 50% dos custos inerentes com esta iniciativa; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, pelo valor de €8.500,00, e que tem como objetivo a ocupação de jovens estudantes do concelho durante o Verão de 2021, no âmbito do Projeto “Viva o Verão” e com vista à recuperação de aprendizagens não formais e informais. -----

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 60/2021) - I N.º 740/2021 - INFORMAÇÃO - AVALIAÇÃO DE ESTRAGOS CAUSADOS PELA CHUVA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021 – HABITAÇÕES - Da Área

Social, da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, foi presente à reunião a seguinte Informação:-
“Informa-se a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo que, na sequência das chuvadas intensas ocorridas no passado dia 25 de junho do corrente ano, originando inundações em habitações na freguesia de Ponta Garça, e após reunião com a Junta de Freguesia de Ponta Garça e Segurança Social, foram identificadas as seguintes habitações: -----

- Rua Professor José da Costa, nº 62 -----

- Rua Professor José da Costa, nº 63 -----

- Carreira Miguel Inácio, nº 42 -----

- Carreira Miguel Inácio, nº 67 -----

Após identificação das habitações, os serviços camarários competentes procederam à vistoria das



mesmas, tendo sido possível a verificação dos danos, nomeadamente no que respeita a pavimentos, pinturas interiores, portas de interior, bancada de cozinha, duche e loiças sanitárias danificadas, e muro confinante com ribeira parcialmente ruído. -----

O valor estimado para reparação dos danos acima mencionados é de 8.200€ (oito mil e duzentos euros).” -----

Pela vereadora do Pelouro da área social, foi apresentada a seguinte proposta de deliberação, relacionada com a informação acima descrita: -----

O Município no âmbito da sua atuação e prioridades, e na sequência da intempérie do passado dia 25 de junho, pretende apoiar os agregados familiares lesados. Neste sentido, numa ação articulada com a Segurança Social e o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, estão identificadas as intervenções necessárias e que serão apoiadas no âmbito do Apoio Municipal à Habitação Degradada. -----

Para o efeito, ao abrigo do Regulamento Municipal, do referido apoio, em regime de exceção previsto ponto 3, artigo 5º, propomos que seja deliberado a aprovação da apresentação das candidaturas por parte dos agregados familiares devidamente sinalizados, bem como de outras situações urgentes dependentes de uma nova fase de candidatura. -----

Após, por parte do Gabinete de Ação Social e Fiscalização, procederam à análise e enquadramento dos pedidos de apoios identificados, os mesmos serão submetidos a reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal, após tomar conhecimento da informação supra, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

(DL N.º 61/2021) - I N.º 739/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - HABITAÇÃO

DEGRADADA - Foi presente à reunião a seguinte Proposta de Deliberação: "No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, o Gabinete de Ação Social e a Fiscalização procederam à análise e enquadramento dos pedidos de apoios identificados, no quadro em anexo. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Em consequência, a Vereadora do Pelouro da Ação Social propõe à Câmara Municipal, a atribuição



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

dos respetivos apoios, por se enquadrarem nos objetivos e/ou cumprirem com os critérios de seleção estabelecidos no citado Regulamento Municipal. -----



CONCESSÃO DE APOIOS À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

Ref. Entrada Ext.	Requerente	Morada	Intervenção a realizar	Valor Atribuir	Forma de Atribuição
2946	Maria Eugénia Correia Santos Cafua	Conada da Galega, 20 - Ribeira das Tainhas	Reconstrução do telhado	3.401,23 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
2960	José Manuel Medeiros Botelho	Rua da Cruz - Travessa da Lomba, 20 - Água D'Alto	Substituição de escada e de soalho	3.401,23 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
2963	Silvina Bolarinho	Rua Padre João Melo Bulhões, 28 - São Miguel	Adaptação de I.S	2.560,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3003	João de Deus Chaves Correia	Carreira Santo Cristo, 37 - Ribeira das Tainhas	Substituição de cobertura	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3005	Uta Maria Carvalho	Rua da Cancela, 34 - São Pedro	Colocação de alumínio	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3015	Sónia Conceição F. Arraiol Guerreiro	Rua Carreira de São Francisco, 24 - São Pedro	Pinturas	3.970,60 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3025	Maria Filomena Martins Pacheco	Rua da Vila, 22 - Ribeira das Tainhas	Remodelação de divisórias do rés do chão	3.493,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3110	Cleto Conceição Araújo Sousa	Rua Rocha dos Campos, 8 - Água D'Alto	Melhoramentos na cozinha	3.252,58 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3124	Maria da Conceição Medeiros Vidinha	Rua da Cruz - Travessa da Lomba, 14 - Água D'Alto	Colocação de tijoleira	3.100,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3135	Rui Patrício Silva Benevides	Travessa da Ribeira, 1 - Água D'Alto	Reparação de laje e alpendre	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3156	Paula Isabel Pacheco Santos Oliveira Braga	Rua da Boavista, 1 - Ponta Garça	Colocação de janelas e portas	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3165	Maria João Fontes Furtado	Rua da Igreja, 109 - Água D'Alto	Passagem para cozinha exterior e pinturas	3.600,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3184	Maria da Conceição Medeiros Arruda	Rua Carreira de São Francisco, 22 - São Pedro	Instalação elétrica	2.948,74 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3189	Zenaida Margarida Rego Sousa Pimentel	Rua Novo Arruamento da Canadilha, 21 - Ponta Garça	Pintura interior e carpintaria diversa	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3248	Maria Deus Barbosa Frias	Rua Rocha dos Campos, 36 - Água D'Alto	Cobertura e adaptação I.S	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3328	Norberto Costa Realejo	Rua do Jogo, 45 - Ribeira Seca	Adaptação de I.S e colocação porta da rua	3.332,68 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3341	Marina Luísa Rebelo Vieira	Rua do Fole, 4 - São Pedro	Remover humidade e colocação tijoleira	725,00 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 50%
3342	Fernanda Santo Cristo B. Pacheco Ribeira	Carreira Meio Moio, 34 - Ponta Garça	Conservação e beneficiação da moradia	3.250,07 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3343	Laudelina do Carmo Arruda de Sousa	Rua da Igreja, 55 - Água D'Alto	Beneficiação res chão da moradia	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
3502	Herculano Manuel dos Santos Realejo	Rua Gonzalo Velho, 58 - São Pedro	Conservação e beneficiação da moradia	3.401,25 €	Tranches: 1ª de 50% - 2ª de 25% - 3ª de 25%
TOTAL				59.402,40 €	

NOTA 1: Pagamentos em 3 Tranches - 1ª pagamento após a aprovação - 2ª pagamento durante o decorrer dos trabalhos - 3ª após a conclusão dos trabalhos

BALANCETE

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 06 de julho na importância de 4.790.815,00 € (Quatro milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e quinze euros).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém 12 folhas. -----